

**RESOLUÇÃO 016/2024**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº124/2024 - Data: de 08  
de julho de 2024.**

*Dispõe sobre a aprovação de objeto a serem adquiridos através da Resolução SESA nº 256/2022.*

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO que a Resolução SESA 256/2022 era destinada para aquisição de equipamentos ao Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

CONSIDERANDO que houve a concessão onerosa do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

CONSIDERANDO o impedimento de aquisição de equipamentos para este estabelecimento através de recursos estaduais e municipais, pois agora trata-se de gestão hospitalar privada.

CONSIDERANDO que os novos equipamentos serão utilizados para equipar os novos consultórios de especialidades da SMS.

CONSIDERANDO a aprovação de alteração do objeto na Reunião Ordinária ocorrida em 19 de junho de 2024.

**Resolve**

Art. 1º Aprovar a nova lista de itens a serem adquiridos através de Resolução 256/2022, no montante total de R\$ 250.000,00:

ITEM	QUANTIDADE
Aparelho de Ultrassom	01
Longarina 04 lugares	06
Maca Fixa	05
Mesa de Escritório	05
Cadeiras Executivas	05
Cadeiras Secretária Fixa	10
Armário 02 portas	04

Computadores	10
Balança Pediátrica	04
Ar Condicionado	04
Escadas 02 degraus	06
Eletrocautério	01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2024.



**Vanderli Voit**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**